

**PORTARIA Nº 120, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera MARIA CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo comissionado de Chefe de Subseção de Projetos Orçamentários.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, MARIA CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 207.894-5, do cargo em comissão de Chefe de Subseção de Projetos Orçamentários do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO  
Presidente